

Correntistas podem renegociar dívidas com o banco pela internet

Especialistas recomendam que cliente barganhe com gerente antes de fechar contrato

Inadimplência em alta estimula instituições a buscar novas formas de levar devedores a honrar compromissos

EULINA OLIVEIRA
DE SÃO PAULO

O aumento da inadimplência fez com que os bancos abrissem sites exclusivos para renegociação de dívidas de seus correntistas. Nessas plataformas, todos os débitos do cliente — em cartão de crédito e cheque especial, por exemplo — podem ser somados e se transformar em um

único crédito pessoal.

As instituições financeiras apostam que a discrição do sistema, em que o cliente não precisa falar com o gerente e fica livre de cobranças por telefone, serve como estímulo para a quitação das dívidas.

Mas, para educadores financeiros, a ferramenta pode fazer o cliente pagar mais na hora de sair do negativo. Para eles, a negociação pessoal sempre será mais vantajosa do que a feita por computador, já que possibilita obter descontos melhores.

“É preciso tomar cuidado com a questão da impessoalidade, já que o cliente vai estar conversando com o computador, que oferece opções já fechadas de parcelamento”, afirma o educador financeiro Silvio Bianchi.

Ele argumenta que, pela in-

ternet, a pessoa não vai poder dar “aquela choradinha” para obter um desconto, o que poderia ocorrer se conversasse com o gerente.

Na renegociação pela internet, o correntista não consegue saber se a taxa de juros cobrada no novo contrato é a mais barata possível.

Questionados, os bancos não informaram a taxa do crédito renegociado.

De acordo com o Banco Central, a taxa média de juros para pessoa física na renegociação era de 56% ao ano, no levantamento de junho. No cheque especial, era de 315% ao ano, enquanto no cartão de crédito chega a 470% ao ano.

Só trocar a dívida não é suficiente, diz Reinaldo Domingos, presidente da Abefin (Associação Brasileira de Educa-

dores Financeiros). “Se não houver condições de pagar, é melhor nem renegociar e esperar o momento mais adequado para fechar um acordo”, afirma.

MELHOR PARA BANCOS

A combinação de juros, inflação e desemprego em alta fez a inadimplência das pessoas físicas subir para 6,1% no mês de junho, ante 5,3% há um ano. Isso significa mais custo para os bancos, que precisam reforçar suas reservas contra calotes.

O Banco do Brasil lançou um canal de renegociação em 2014 e fechou 280 mil acordos desde então. O total de dívidas já renegociadas é de R\$ 2,8 bilhões, afirma Walter Malieni Júnior, vice-presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos do BB.

De acordo com o executivo, 80% dos acordos de renegociação fechados via internet são cumpridos — taxa maior que a obtida pelas empresas de cobrança, que é de aproximadamente 70%.

No Itaú Unibanco, o sucesso das negociações no ambiente digital é, em média, 20% maior na comparação com outros canais, segundo Adriano Pedroti, diretor de Crédito e Cobrança da instituição.

“O cliente consegue, em poucos segundos, solucionar suas pendências pelos diversos meios digitais. É bom para o cliente, que ganha tempo, e também para o banco”, afirma Pedroti.

A Caixa lançou sua plataforma em julho. Além do site exclusivo, montou uma frente de renegociação em seus perfis no Facebook e no Twitter e planeja lançar um aplicativo dedicado ao serviço.

No caso do Bradesco, a solução foi firmar parcerias com os portais Quero Quitar e Acordo Certo. Segundo o banco, neste ano já foram realizadas mais de 60 mil consultas de clientes aos portais. A instituição não informou o total renegociado.

Já o Santander diz que está desenvolvendo uma solução via web, que abrange todos os produtos para renegociação. Por enquanto, é possível negociar com um atendente via chat pelo site do banco.

RENEGOCIAÇÃO ON-LINE

CAIXA

www.caixa.gov.br/negociar

O que pode ser renegociado: dívidas de empréstimos e financiamentos com atraso superior a 60 dias e no valor total de até R\$ 49 mil.

O que não entra na renegociação: dívidas de cartão de crédito e financiamento habitacional

Condições: a dívida pode ser parcelada em até 96 meses, mas é necessário pagar 10% na primeira parcela

BANCO DO BRASIL

www.bb.com.br/solucaodedivididas

O que pode ser renegociado: dívidas atrasadas ou em dia de cartão de crédito, cheque especial e empréstimos. O cliente pode transformar o saldo de várias dívidas em uma única parcela mensal

BRADESCO

www.queroquitar.com.br ou www.acordocerto.com.br

Quem pode renegociar: clientes com dívidas vencidas entre 360 e 1.080 dias

ITAÚ

www.itaub.com.br/renegecie

Como renegociar: pelo site, os clientes podem sugerir uma proposta de renegociação e conversar com atendentes via chat

SANTANDER

www.santander.com.br

Como renegociar: pela internet, apenas via chat no site do banco

VEJA A TRABALHO?

VEJA NOSSAS TARIFAS CORPORATIVAS.

Dois endereços em São Paulo.
Reservas: 0800 773 4663
grupoaldan.com.br/georgev

GEORGE V

ALTO DE PINHEIROS
& CASA BRANCA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo, por seu Diretor-Coordenador infra-assinado, nos termos em que dispõem o artigo 8º, III da Constituição Federal e artigo 22 e seus parágrafos do seu Estatuto Social, convoca todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Ordinária da entidade, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2016, com a primeira chamada às 09h30min e a segunda chamada às 10h00min, em sua sede social sito à Rua Conselheiro Ramalho, 992/988, Bela Vista, SP, tendo como tema o que segue: 1º - Leitura, Discussão e Aprovação do Regimento Eleitoral para as Eleições Sindicais - Gestão 2016/2019; 2º - Eleição de associados para compor a Comissão Eleitoral.
São Paulo, 22 de agosto de 2016. Sérgio Ipolito Guimarães - Diretor-Coordenador

LEILÃO

Imóvel Rural em Tupã/SP
R. Julio Dualibi, s/n
A.T. 18.150m², com benfeitorias
Lance Inicial R\$ 987.058,16
31/Ago - 14h - 2ª Praça
4ª VC de Jundiaí/SP
Confira esta e outras oportunidades no site!
WWW.SBJUD.COM.BR
(11) 4950-9660

Canal Judicial

LEILÕES JUDICIAIS ELETRÔNICOS

CANALJUDICIAL.COM.BR

CONFIRA ESTES E MAIS DE 220 IMÓVEIS NO PORTAL

Canal Judicial. Leilao. Eletronico

São Paulo - Capital



Escritório em São Paulo/SP
R. D. Lacerda Franco, 300, Pinheiros
A.T. 64m², 69m², 1 vaga
Lance Inicial R\$ 392.109,00
6/Set - 14h - Praça Única
2ª V. Falência de São Paulo/SP
Gestor: SUPERBID JUDICIAL



Apartamento em São Paulo/SP
R. Lubatinga, 397, V. Andrade
A.P. 304m², 4 dorms, 5 vagas
Lance Inicial R\$ 779.633,86
7/Set - 14h - 2ª Praça
7ª VC Regional de Santo Amaro SP/SP
Gestor: SP LEILÕES



Apartamento em São Paulo/SP
R. Cincinato Braga, 511, Bela Vista
A.T. 350m², 4 dorms (2 suites), 2 vagas
Lance Inicial R\$ 1.738.685,51
31/Ago - 14h - 2ª Praça
13ª VC Central da Capital/SP (JM)
Gestor: SP LEILÕES



Apartamento em São Paulo/SP
R. Peixoto Gomide, 569, Cerqueira César
A.T. 109m², A.U. 88m², 2 dorms, 1 vaga
Lance Inicial R\$ 521.181,22
25/Ago - 14h - 2ª Praça
4ª VC Central da Capital/SP (JM)
Gestor: SP LEILÕES



Galpão Industrial em São Paulo/SP
R. Carlos José Michelin, 293/333
Vi. Maria, A.T. 7.334m², A.C. 9.627m²
Lance Inicial R\$ 16.000.000,00
31/Ago - 10h - 1ª Praça
4ª VC de Barueri/SP
Gestor: GOLD LEILÕES



Casas em São Paulo/SP
R. Aracatiçua, 86, Jd. Cotinha
S. Miguel Paulista, A.T. 251m²
Lance Inicial R\$ 568.284,52
2/Set - 12h30 - 1ª Praça
3ª VC Regional de S. Miguel Pta SP/SP
Gestor: PUBLICUM



Apartamento em São Paulo/SP
R. Mario Rodrigues Fon, 25, Vl. Pedrosó
A.T. 348m², A.C. 223m², 3 vagas
Lance Inicial R\$ 591.447,67
23/Set - 10h - 1ª Praça
2ª VC Regional de S. Miguel Pta SP/SP
Gestor: PUBLICUM



Apartamento em São Paulo/SP
R. Antônio Emerich, 1.522
Vi. Cascatinha, A.C. 129m²
Lance Inicial R\$ 213.100,00
8/Set - 14h20 - 1ª Praça
4ª VC de São Vicente/SP
Gestor: HASTANET



Apartamento em Santos/SP
R. Jurubatuba, 25, Aparecida
A.T. 47m², A.U. 42m², 2 dorms
Lance Inicial R\$ 236.600,00
8/Set - 14h50 - 1ª Praça
12ª VC de Santos/SP
Gestor: HASTANET



Casa em Itanhaém/SP
R. Waldemar Magalhães, 589, Jd. Itapeli
A.T. 258m², A.C. 62m²
Lance Inicial R\$ 219.000,00
30/Ago - 14h50 - 1ª Praça
1ª VC de Itanhaém/SP
Gestor: HASTANET



Apartamento em Santos/SP
R. Antônio Guenaga, 43, Ponta da Praia
A.T. 117m², A.U. 88m², 2 dorms
Lance Inicial R\$ 525.500,00
8/Set - 15h - 1ª Praça
10ª VC de Santos/SP
Gestor: HASTANET



Apartamento em Santos/SP
R. Prefeito Antenor Bue, 422
A.U. 81m², A.C. 28m², 3 dorms
Lance Inicial R\$ 408.415,65
25/Ago - 14h30 - 1ª Praça
25ª VC Central da Capital/SP (JM)
Gestor: SP LEILÕES



Apartamento em Sorocaba/SP
R. André Hurtado Garcia, 150, Jd. Judith
A.T. 180m², 3 dorms (1 suite), 3 vagas
Lance Inicial R\$ 299.696,94
24/Ago - 14h - 2ª Praça
3ª VC de Sorocaba/SP
Gestor: SUPERBID JUDICIAL



Terreno em Rio Claro/SP
Av. Brasil, Distrito Industrial
A.T. 18.363m²
Lance Inicial R\$ 2.828.533,14
24/Ago - 14h - 2ª Praça
1ª VC de Joinville/SC
Gestor: SUPERBID JUDICIAL



Apartamento em Aracatuba/SP
R. Duque de Caxias, 630, Centro
A.T. 189m², 3 dorms (1 suite), 1 vaga
Lance Inicial R\$ 228.000,00
30/Ago - 14h - 2ª Praça
5ª VC de Aracatuba/SP
Gestor: SUPERBID JUDICIAL



Imóvel em Rio Claro/SP
Av. 66-A, 281, Jd. América
A.T. 372m², A.C. 165m²
Lance Inicial R\$ 456.722,50
26/Ago - 13h30 - Praça Única
4ª VC de Rio Claro/SP
Gestor: SUPERBID JUDICIAL



Gleba de Terras em M. das Cruzes/SP
Rod. Henrique Eroles, Km 69, Sabaúna
A.T. 726 alq, 6 casa e 2 barracões
Lance Inicial R\$ 649.254,51
1/Set - 13h - 2ª Praça
3ª VC de Mogi das Cruzes/SP
Gestor: GOLD LEILÕES



Apartamento em São B. do Campo/SP
R. Reginalda C. Dias, 205
A.C. 42m², A.U. 51m²
Lance Inicial R\$ 203.705,66
16/Set - 14h30 - 1ª Praça
1ª VC de S. Bernardo do Campo/SP
Gestor: PUBLICUM



Casa em Botucatu/SP
R. Major Leônidas Cardoso, 55
Centro, A.T. 243m²
Lance Inicial R\$ 183.732,17
23/Set - 15h30 - 1ª Praça
2ª VC de Botucatu/SP
Gestor: PUBLICUM



Apartamento em Pirituba/SP
Av. Agenor Couto de Magalhães, 222
A.P. 51m², 2 dorms, 1 vaga
Lance Inicial R\$ 187.643,60
12/Set - 15h - 2ª Praça
25ª VC Central da Capital/SP (JM)
Gestor: SP LEILÕES

A SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MOGI DAS CRUZES, situado na Rua Engenheiro Eugênio Motta, 313, Jardim Santista, Mogi das Cruzes/SP, convida as empresas interessadas em participar da **Concorrência nº SE-22/2016**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de higienização, limpeza e desinfecção hospitalar. O Edital estará a disposição dos interessados no dia 30/08/2016, das 09 às 16 horas, na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2651 - Gestão de Contratos, Tel.: (11) 3170-6111.

SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/Centro de Tecnologia e Inclusão Parque Fontes do Ipiranga, convida as empresas interessadas em participar da **TOMADA DE PREÇOS SE nº 61/2016**, realizada para a Contratação de empresa especializada para seleção de melhores empresas para trabalhadores com deficiência. Os interessados devem retirar edital no dia 24/08/2016 das 10:00 às 16:00 hs à Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2651, 2º andar, tel para contato (11) 3170.6337.

FUNASA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRASIL GOVERNO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Próprio, instituída pela Portaria nº 64, de 03/08/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 08/08/2016, CITA as Senhoras MICHELE DA SILVA MARINHO, CPF nº 028.455.037-09, GIOVANNA PEDITI DE NARDO, CPF nº 430.943.978-08 e o Senhor MARCELO QUEIROGA MOTTA LIMA, CPF nº 633.819.907-72, Representantes Legais da Empresa PRO ATIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, comparecer à Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de São Paulo, à Rua Bento Freitas, nº 46, Vila Buarque, São Paulo/SP, para apresentar defesa escrita referente ao que consta no Processo nº 25290.002.661/2013-13, de acordo com a Lei nº 9.784/99 e com o princípio do contraditório e ampla defesa.

São Paulo, 10 de agosto de 2016
MARIANA DE GÓES CORRÊA
Presidente

Câmara Municipal de Itararé

DECRETO LEGISLATIVO nº 15, de 20 de agosto de 2016.
"Dispõe sobre a Cassação do Mandato Eletivo da Prefeitura do Município de Itararé."
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO
CONSIDERANDO a denúncia apresentada pelo cidadão Elton de Mello Mendes, protocolada na Secretaria desta Casa no dia 26 de fevereiro de 2016, sob número 203/16, contra a Prefeitura Municipal Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi;
CONSIDERANDO que foi instalada Comissão Processante com o objetivo de apurar os fatos articulados naquela denúncia;
CONSIDERANDO que a referida denúncia foi acolhida pelo Plenário da Câmara Municipal (através de quórum qualificado de dois terços);
CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal considerou que a denunciada incidiu em FALTA DE DECORO para o exercício do mandato, por procedência da infração articulada na denúncia relacionada à aceitação da apresentação de orçamentos de forma ilegal (todos apresentados por uma única pessoa) frustrando o caráter competitivo do certame, com a consequente cassação do mandato da denunciada, em razão da caracterização da infração político-administrativa prevista no artigo 4º, inciso X, do Decreto-Lei nº 201/67, por 11 votos favoráveis e 02 contrários;
CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal considerou que a denunciada incidiu em FALTA DE DECORO para o exercício do mandato, por procedência da infração articulada na denúncia relacionada à aceitação de documento falsificado de empresa que não participou do certame, com a consequente cassação do mandato da denunciada, em razão da caracterização da infração político-administrativa prevista no artigo 4º, inciso X, do Decreto-Lei nº 201/67, por 11 votos favoráveis e 02 contrários;
CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal considerou que a denunciada incidiu em FALTA DE DECORO para o exercício do mandato, por procedência da infração articulada na denúncia relacionada à aceitação de documento falsificado de empresa que não participou do certame, com a consequente cassação do mandato da denunciada, em razão da caracterização da infração político-administrativa prevista no artigo 4º, inciso X, do Decreto-Lei nº 201/67, por 11 votos favoráveis e 02 contrários;
CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal considerou que a denunciada incidiu em FALTA DE DECORO para o exercício do mandato, por procedência da infração articulada na denúncia relacionada à aceitação de documento falsificado de empresa que não participou do certame, com a consequente cassação do mandato da denunciada, em razão da caracterização da infração político-administrativa prevista no artigo 4º, inciso X, do Decreto-Lei nº 201/67, por 11 votos favoráveis e 02 contrários;
CONSIDERANDO os termos do art.191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itararé.
DECRETA:
Art. 1º. A partir de hoje, a cassação do mandato da Prefeitura MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI.
Art. 2º. A vacância do cargo de Prefeito Municipal de Itararé.
Art. 3º. Convoque-se o substituto legal da Prefeitura que deverá tomar posse no cargo de Prefeito, na forma prevista na Lei Orgânica do Município de Itararé, para imediatamente assumir e iniciar a titularidade do cargo.
Art. 4º. Publique-se e comunique-se imediatamente a este Edital.
Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 20 de agosto de 2016.
JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR
- Presidente -
JOSÉ DONISETE DE CAMARGO
- 1º Secretário -
Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 20 de agosto de 2016.
REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO
- Diretora Geral Administrativa -

HASTANET
Tel.: (11) 5052-9232

superbid
Tel.: (11) 4950-9660

Gesto
Tel.: (27) 3026-8512

PUBLICUM
Tel.: (11) 2149-2249

LEILÃO
Tel.: (11) 3422-5998

GOLD
Tel.: (11) 2741-9515

Themis
Leilões
Tel.: (11) 2059-0405

MARANGONI
LEILÕES
Tel.: (41) 3016-1816

SP LEILÕES
Tel.: (11) 3774-9746